

ATA NÚMERO 211/XII (4.ª)

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2015, pelas 10 horas e 40 minutos, reuniu a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, na Sala 10 do Palácio de São Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Tratamento de assuntos relativos ao Estatuto dos Deputados:

- a)** Publicitação dos pareceres relativos às incompatibilidades parlamentares;
- b)** Publicitação da lista dos Deputados em exclusividade de funções;
- c)** Código de Conduta dos membros da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa:

Relator(a): Deputado(a) (PSD);

2. Apreciação e votação do parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2013:

Relator: Deputado João Portugal (PS);

3. Apreciação e votação do relatório final da petição n.º 348/XII (3.ª):

Relator: Deputado Pedro Delgado Alves (PS)

4. Apreciação e votação da Ata n.º 208;

5. Outros assuntos.

Entrando no primeiro ponto da Ordem do Dia, e por se tratar de matéria relativa ao Estatuto dos Deputados, os assuntos foram tratados à porta fechada.

Na primeira parte do primeiro ponto da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, Deputado Pedro Lynce, deu a palavra ao Senhor Deputado Sérgio Azevedo (PSD) que reafirmou a posição já defendida pelo seu grupo parlamentar de que deve ser dada nota dos pareceres relativos às incompatibilidades parlamentares na atividade de cada Deputado, dando nota nesse campo da indicação do assunto e do Deputado relator.

O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) acrescentou que a intenção subjacente a essa publicitação era a de dar a conhecer o trabalho feito em matéria das incompatibilidades parlamentares pelos Deputados membros da Comissão no site do Parlamento; que em relação aos pareceres das imunidades parlamentares, embora fossem apreciados e votados em Plenário e publicados no *Diário da Assembleia da República*, não havia razão para não indicar o Deputado sobre o qual recaía o parecer elaborado, embora sem nunca se ter acesso ao parecer em si. Não obstante, e apesar de nesta Legislatura já não fazer sentido fazer essa publicitação, disse que, num quadro de transparência da atividade da Comissão, numa futura legislatura a Comissão deveria reponderar a opção de tratamento da matéria respeitante ao Estatuto dos Deputados à porta fechada e, nesse sentido, ponderar acerca da publicitação ou não dessas matérias.

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) adiantou que a posição do seu Grupo Parlamentar também ia no mesmo sentido, ou seja, que o PCP defendia que se poderia avançar já com a publicitação dos pareceres em si das incompatibilidades parlamentares, o que também representaria uma maior transparência para com os cidadãos. Disse também concordar com a posição já defendida de que essa publicitação não poderia ter lugar relativamente aos pareceres das imunidades parlamentares, na medida em que esses levantavam outro tipo de problemas e tinham uma outra.

O Senhor Deputado Raúl de Almeida (CDS-PP) salientou que a decisão tomada lhe parecia justa e equilibrada e que a mesma vinha valorizar o trabalho individual de cada Deputado e a atividade da própria Comissão, que nem sempre era perceptível por parte dos cidadãos.

Entrando na segunda parte do primeiro ponto da Ordem do Dia, o Senhor Deputado Sérgio Azevedo (PSD) adiantou que ao longo desta Legislatura a Comissão tinha desenvolvido um trabalho exemplar em termos de transparência da atividade parlamentar; que um exemplo bem demonstrativo disso tinha a ver com a publicitação do registo de interesse dos membros do

Governo no site do Parlamento logo no início da Legislatura, algo que não era feito até então; a alteração feita em matéria do preenchimento do registo de interesses dos Deputados para que este se tornasse mais simplificado e acessível para os cidadãos; as que seriam feitas agora quanto à publicitação dos pareceres elaborados pela Comissão na atividade de cada Deputado, com a possibilidade de, numa próxima legislatura, se tornarem públicos. Nesse sentido, sublinhou pensar justificar-se a publicitação, no próprio site do Parlamento, da lista dos Deputados em exclusividade de funções, não a disponibilizando, portanto, apenas para «consumo interno», mas também, em campo próprio, no site do Parlamento, na página de cada Deputado, para que a matéria respeitante à exclusividade de funções se torne mais perceptível para os cidadãos.

O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) disse concordar com a posição expressa pelo Grupo Parlamentar do PSD e que esse trabalho não devia ser difícil de fazer uma vez que essa lista estava pronta e concluída, em condições de ser publicitada, sendo fácil a sua operacionalização. Acrescentou igualmente defender que no campo do registo de interesses deveria existir um campo adicional que explicitasse se um determinado Deputado estava ou não em exclusividade de funções.

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) disse estar de acordo com essa publicitação, na medida em que os cidadãos tinham todo o direito de saber se os Deputados estavam ou não em exclusividade de funções, não devendo, pois, essa informação ser sonogada. Salientou, contudo, que, na medida em que essa matéria não era da exclusiva responsabilidade da Comissão, envolvendo outros serviços da Assembleia da República, designadamente a Divisão de Gestão Financeira, se deveria solicitar à Senhora Presidente da Assembleia da República que na plataforma informática do Parlamento fosse disponibilizada essa mesma informação, na medida e porque ela representava uma alteração relevante da informação dada aos cidadãos.

O Senhor Deputado Raúl de Almeida (CDS-PP) adiantou estar de acordo com as posições expressas até então.

Por fim, o Senhor Presidente concluiu haver unanimidade quanto à publicitação da lista dos Deputados em exclusividade de funções na GODE e que seria conveniente consultar a Senhora Presidente da Assembleia da República e manifestar o interesse da Comissão em fazer essa publicitação no site do Parlamento.



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

Entrando na terceira parte da Ordem do Dia, o Senhor Deputado Sérgio Azevedo (PSD) informou a Comissão que o relator do parecer sobre o Código de Conduta dos membros da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa seria a Senhora Deputada Rosa Arezes (PSD).

Não estando presente na sala o relator do parecer sobre a Conta Geral do Estado para 2013, o Senhor Presidente, dando início à apreciação do quarto ponto da Ordem do Dia, deu a palavra ao Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS), que fez a apresentação do relatório final da petição n.º 348/XII (3.ª), que pode ser consultado em <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalhePeticao.aspx?BID=12473>.

De seguida, a Senhora Deputada Inês de Medeiros (PS) disse que gostaria de deixar registado, à semelhança do que já tinha feito múltiplas vezes, que defendia que a Assembleia da República devia ter a coragem de debruçar-se sobre a admissibilidade das petições subscritas apenas por um cidadão, pois não lhe parecia curial mobilizar os serviços do Parlamento e os Deputados apenas por causa de um único peticionário.

Submetido à votação, o relatório final foi aprovado por unanimidade, tendo-se registado a ausência do Grupo Parlamentar do BE.

Relativamente ao segundo ponto da Ordem do Dia, o Senhor Deputado João Portugal (PS) apresentou o parecer da Conta Geral do Estado de 2013, que pode ser consultado [aqui](#), lamentando, de seguida, o Senhor Deputado João Ramos (PCP) o facto de os Grupos Parlamentares não terem recebido atempadamente o documento para que o pudessem estudar convenientemente.

Submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, tendo-se registado a ausência do Grupo Parlamentar do BE.

No âmbito do quarto ponto da Ordem do Dia, foi aprovada por unanimidade a Ata n.º 208, tendo-se registado a ausência do Grupo Parlamentar do BE.

Por último, foi acordado por todos os Deputados extinguir os Grupos de Trabalho das Petições e do Plano de Atividades, na medida em que se encontravam sem qualquer atividade desde a 1.ª Sessão Legislativa.



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

A reunião foi integralmente gravada em suporte áudio e encontra-se disponível em http://media.parlamento.pt/site/XIILEG/4SL/COM/12-CpECC/CpECC_20150128.mp3, razão pela qual não se procede ao seu desenvolvimento nesta sede.

Nada mais havendo a tratar, a reunião terminou às 11 horas e 40 minutos.

Palácio de São Bento, 28 de janeiro de 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(PEDRO LYNCE)

—
Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Agostinho Santa

André Pardal

Cecília Honório

Clara Marques Mendes

Inês de Medeiros

Joana Barata Lopes

João Portugal

João Ramos

Mónica Ferro



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

Paula Gonçalves

Pedro Delgado Alves

Pedro Lynce

Raúl de Almeida

Sandra Pontedeira

Sérgio Azevedo

Jorge Machado

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Jacinto Serrão

Lídia Bulcão

Rosa Arezes

Estiveram ausentes em trabalho parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Isabel Oneto

Maria da Conceição Caldeira

Paulo Almeida

A presente ata foi aprovada em reunião da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, realizada no dia 11/02/2015.



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação
